

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A AFM PB – através de sua Diretoria, vem a público esclarecer:

- a) Neste ano de 2022, por ocasião do Natal, não será possível realizar a tradicional entrega da Cesta de Natal para os associados, em razão das condições financeiras da Associação dos Funcionários Municipais da Prefeitura de Pato Branco.
- b) A AFM PB pela responsável à época, não realizou sequer o pagamento dos produtos adquiridos no Natal de 2021 que compuseram a Cesta de Natal naquela oportunidade.
- c) Os valores devidos sem a correção monetária são de R\$ 35.006,76 (Trinta e cinco mil e seis Reais e setenta e seis Centavos) conforme Duplicata de posse desta diretoria.
- d) Informamos que os valores até o momento apurados, devidos pela AFM PB, por inadimplência não justificada pela responsável à época dos fatos, são de R\$ 628.754,09 (Seiscentos e vinte e oito mil Setescentos e cinquenta e quatro Reais e nove Centavos) sem juros, correção e honorários.
- e) Os valores estão sendo apurados e poderão surgir ainda novos compromissos não conhecidos.
- f) Esclarecemos que todos os esforços estão sendo adotados para em primeiro lugar, manter os serviços da AFM PB a seus associados, e na mesma prioridade realizar os pagamentos aos fornecedores.
- g) Para cumprir estes compromissos a Diretoria eleita está elaborando estratégias que permitam a obtenção dos recursos necessários para tal.
- h) A Diretoria informa a comunidade e principalmente aos credores da AFM-PB e seus Associados, que todas as medidas estão sendo adotadas para assegurar seus direitos, e que as ações serão norteadas pelos princípios da boa-fé e lealdade processual, individualizando as condutas, para neste primeiro momento garantir a continuidade da entidade, sem prejuízo das demais medidas cíveis e criminais que entender de direito.
- i) Serão ajuizadas a seu tempo todas as medidas necessárias no âmbito cível e criminal para apurar as condutas de forma individualizada no que a Diretoria da AFM PB entender de direito.
- j) COMUNICA que O ESCRIT[ORIO da AFM PB para cumprir o calendário de férias vencidas de seus colaboradores estará OBRIGADA a conceder férias coletivas no período de 20 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, deixando neste período em comunicado fixado na porta da entidade os telefones de plantão de diretores para casos de emergência.
- k) COMUNICA que a SEDE da AFM PB estará FECHADA no período de 19 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2022.

Diretoria AFM PB